



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e  
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
Presidência

## **PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 447 DE 06 DE JULHO DE 2023**

### **DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2023 – RIOTRILHOS.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto n.º 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000409/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar na forma do item 2, da Cláusula Quarta do referido Convênio, o servidor Guilherme Meleiro, ID Funcional n.º 5086227-8 para exercer as funções de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP e a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS, e, em suas ausências e afastamentos legais, como substituto, o servidor Nicholas Santos Nogueira, ID Funcional n.º 5142634-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

**Murilo Leal**  
**Conselheiro Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 06/07/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **55314425** e o código CRC **B32802C7**.

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1634 DE 04 DE JULHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 191 da Lei nº 14.133/2021, medida provisória nº 1.167/23, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, Processo nº SEI-100001/000612/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo denominados para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL com mandato de 01 (um) ano, na seguinte forma:

#### Presidente:

Fábio Leone Machado Id. Funcional nº 4185676-7

#### Membros Efetivos:

Viviane da Silva Santos, Id. Funcional nº 4142714-9  
Rodrigo da Motta Almeida, Id. Funcional 5132763-5

#### Membros Suplentes:

Danielle de Castro Borges, Id. Funcional nº 5107749-3  
Raquel da Cunha Motta, Id. Funcional nº 4279052-2

**Parágrafo Único** - Fica designada a servidora Raquel da Cunha Motta Id. Funcional nº 4279052-2 como Presidente Substituta em eventuais impedimentos do Presidente designado nesta Resolução.

Art. 2º - Da presente Resolução, será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Fazenda, e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRAM nº 1604, de 30 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023

#### WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2491729

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 26.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/003242/2023** - Com base no parecer da área técnica (52490551), **APROVO** o modelo de planta nº 015.13215, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes especificações:

Requerente	Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias LTDA.
Planta Nº	015.13215
Carroceria	Micromaster urbano modelo Apache Vip, com plataforma elevatória no entre eixo do veículo.
Chassi	M. Benz OF 1619 Euro VI
Entre eixos	5250 mm
Cap. Lotação	31 passageiros sentados + 1PDD e 30 passageiros em pé
Obs.	Sem posto de cobrador e com ar condicionado

DE 31.05.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/002046/2023** - Com base no parecer da área técnica (52206761) e no parecer da Assessoria Jurídica (52379827) **AUTORIZO** a empresa STAR RIO LOCADORA TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.426.318/0001-02 a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-475 e utilizando os veículos de placas RJ-9G09 e LMX-7A68, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 06.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/003842/2023** - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 52022213/53351518).

DE 07.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/001279/2023** - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (53413208/53515774).

**PROCESSO Nº SEI-100005/002735/2023** - Com base no parecer da área técnica (52933235) e no parecer jurídico (53471478) **AUTORIZO** a empresa F C DA MOTTA TRANSPORTES EIRELI (nome de fantasia Fc Motta Transportes) inscrita no CNPJ sob o nº 30.419.024/0001-40, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-476, e utilizando o veículo AZO-2279, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 19.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/005444/2023** - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (53670269).

**PROCESSO Nº SEI-100005/005652/2023** - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (53752338/53968616).

DE 22.06.2023

**PROCESSO SEI-10005/005968/2023** - Com base no parecer da área técnica (54242111/54253948), **APROVO** o modelo de planta nº 12797306, requerido por Marcopolo SA com as seguintes especificações:

Requerente	Marcopolo S.A.
Planta Nº	12797306
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Paradiso G8 1050, com ar condicionado e sanitário.

Chassi	Scania K320 C 4x2 Euro VI
Entre eixos	7000 mm
Cap. Lotação	46 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 29.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/009528/2022** - Com base na análise promovida pela área técnica (53239854/53247866), **AUTORIZO** o cancelamento do Serviço Complementar 132003002 NOVA IGUAÇU - RENSENDE "A", operado pela empresa Evanil Transportes e Turismo Ltda (RJ-132).

**PROCESSO Nº SEI-100005/005953/2023** - Com base no parecer da área técnica (54393929), **APROVO** o modelo de planta nº 12776753, requerido por requerido por Marcopolo S.A. com as seguintes especificações:

Requerente	Marcopolo S.A.
Planta Nº	12776753
Carroceria	Ônibus rodoviário modelo Viaggio 800, com ar condicionado
Chassi	M. Benz OF 1721 Euro VI
Entre eixos	5950 mm
Cap. Lotação	47 passageiros sentados
Obs.	Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.)

DE 30.06.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/003558/2023** - Com base nos pareceres técnicos (51614037/54185560/54568017) e jurídico (54911820), com **AUTORIZO** a empresa GLIJECA TURISMO LTDA (nome de Fantasia GLIJECA TURISMO) inscrita no CNPJ sob o nº 20.878.361/0001-42, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-479, e utilizando o veículo LSY7F51, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 04.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/007002/2023** - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 55093149) e da área técnica (Doc. SEI Nº 55014214/55032798), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração AI D-794075.

DE 05.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/004373/2023** - **AUTORIZO** o parcelamento de débito.

DE 06.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-100005/000525/2023** - **INDEFIRO** com base no parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº55198812).

**PROCESSO Nº SEI-100005/005653/2023** - **INDEFIRO** com base na análise promovida pela área técnica (53828822/53967890).

Id: 2491880

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### ORDEM DE SERVIÇO - CODERTE Nº 361 DE 30 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE VALORES DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS ADMINISTRADOS PELA CONCESSIONÁRIA RIO TERMINAIS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, V do Estatuto Social, e conforme Processo nº SEI-1000040005302023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores dos serviços de estacionamento rotativo nos Terminais Rodoviários administrados pela concessionária Rio Terminais:

#### ESTACIONAMENTO:

Até 1 (uma) hora..... R\$ 4,00 (quatro reais)  
Hora ou fração excedente ..... R\$ 1,00 (um real)

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições da Ordem de Serviço CODERTE nº 035/2012, de 14 de maio de 2012.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

ALEXANDRE TEIXEIRA VARELA  
Diretor-Presidente

Id: 2491876

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

#### PORTARIA AGETRANS Nº 447 DE 06 DE JULHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 - RIOTRILHOS.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, e pelo art. 15 do Regimento interno desta Agência e considerando o que consta dos autos do processo nº SEI-220008/000409/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar na forma do item 2, da Cláusula Quarta do referido Convênio, o servidor Guilherme Meleiro, ID Funcional nº 5086227-8 para exercer as funções de Gestor do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS e a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS, e, em suas ausências e afastamentos legais, como substituto, o servidor Nicholas Santos Nogueira, ID Funcional nº 5142634-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

MURILO LEAL  
Conselheiro-Presidente

Id: 2491873

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 07/07/2023

**NOMEIA FLAVIO EDUARDO MEDEIROS CABRAL**, ID Funcional nº 51140080, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 07/07/2023, na vaga anteriormente ocupada por Marco Aurelio Mileto, Id Funcional nº 51021250, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-220008/000818/2023.

**NOMEIA BIANCA DE ALBUQUERQUE POVOLERI FERREIRA**, ID Funcional nº 51140110, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, com efeitos a contar de 01/07/2023, na vaga anteriormente ocupada por Camilla de Oliveira Souza, Id Funcional nº 51128624, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-220008/000813/2023

Id: 2491824

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 07/07/2023

**NOMEIA JULIANA RODRIGUES GOMES**, ID Funcional nº 42523036, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, com efeitos a contar de 01/07/2023, na vaga anteriormente ocupada por Nadja Lírio do Valle Marques da Silva Hime Masset, ID Funcional nº 50945416 desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANS. Processo nº SEI-220008/000852/2023.

Id: 2491825

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RETIFICAÇÃO  
DO DE 19/05/2023  
PÁGINA 23- 3ª COLUNA

#### ATO DO SECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/PRODERJ Nº 097  
DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde Se Lê:

V - CRÉDITO:  
P.T.: 2402.17.512.0437.1102 - Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara  
Natureza de Despesa: 3390  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Leia-Se:

V - CRÉDITO:  
P.T.: 2402.17.512.0437.1102 - Saneamento Ambiental dos Municípios do entorno da Baía de Guanabara  
Natureza de Despesa: 3390  
Fonte: 101  
Valor: R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Id: 2491914

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159160

NOME: IARA RIBEIRO DE SOUZA CNPJ/CPF Nº 630.335.937-04 ENDEREÇO: RUA CORONEL TITO PORTOCARRERO, Nº20. MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples: R\$ 2.040,03. PROCESSO Nº SEI-070002/013551/2022.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159156

NOME: DAFEL COMERCIAL DE FERRO E ALUMINIO LTDA CNPJ/CPF Nº 08.518.829/0002-73 ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICA CENTRAL, 1721 MUNICÍPIO: CABO FRIO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 14.574,37 PROCESSO Nº SEI-070002/011383/2022

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159157

NOME: JOAQUIM BORGES DE CARVALHO CNPJ/CPF Nº 499.731.427-72 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO BARBOSA, Nº 432, BACIA DE PEDRA MUNICÍPIO: VASSOURAS INFRAÇÃO: Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.000,00 PROCESSO Nº SEI-070002/011808/2022

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159158

NOME: MARCELO AMORIM MONTEIRO CNPJ/CPF Nº 038.860.207-46 ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, Nº 80, BRAUNES MUNICÍPIO: NOVA FRIBURGO INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.171,99 PROCESSO Nº SEI-070002/001139/2022

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159159

NOME: KNAUF DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF Nº 02.082.558/0001-99 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N, JARDIM MARAJOARA MUNICÍPIO: QUEIMADOS INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 3.166,50 PROCESSO Nº SEI-070002/010563/2020

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159161

NOME: COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL CNPJ/CPF Nº 33.389.834/0001-90 ENDEREÇO: ALAMEDA UM, S/N, CAMPO LINDO MUNICÍPIO: SEROPÉDICA INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.088,14 PROCESSO Nº SEI-070002/013597/2022

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159162

NOME: ALEXANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF Nº 018.609.517-16 ENDEREÇO: RUA A, QUADRA 4 - CASA 1 - LOTE 19, PACIENCIA MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.040,03 PROCESSO Nº SEI-070002/013565/2022